



STADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



PORTARIA N.º99/2013
De 02 de maio de 2013.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº P099/2013
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 02/05/13

Responsável: W. Municipal

CONVOCA a Professora Séries Iniciais **CELMA DE FATIMA SOARES DE CAMPOS** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILNEI MEDEIROS BARBOSA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:


Art. 1º - Convocar, com fundamento legal no art.27 da Lei nº 139, de 30 de agosto de 2002, que institui o Plano de Cargos do Magistério, a Professora **CELMA DE FATIMA SOARES DE CAMPOS**, matrícula 470, Séries Iniciais, para a **Jornada de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais**, desempenhando suas funções junto ao Projeto de Acompanhamento Pedagógico e como Professora Substituta, na escola Brasilina Abreu Terra, vinculada a Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer no Município de Boa Vista do Incra/RS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 02 de maio de 2013.

Registre-se e publique-se.



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal



Cristiano Bridi
Secretário de Administração e Planejamento